

LEI Nº 050/97

DE 08 DE AGOSTO DE 1997

Denomina logradouro público e dá  
outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, faz saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI


Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Firmino 'Santos, à atual Rua "P" - Povoado Colonia Miranda- São Cristóvão-SE;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas para o presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigora partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal de São Cristóvão-SE, em 08 de Agosto de 1997.



ARMANDO BATALHA DE GOIS  
Prefeito Municipal